



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2812

Lidianópolis, Quarta-Feira, 03 de Novembro de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (41) 3473-1238

Notificação

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Juscelino Kubitschek nº327, Centro, Lidianópolis-PR, inscrito no CNPJ: 95.860.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Srº Aduino Aparecido Mandu, portador do RG: 9.754.147-7 e inscrito no CPF: 222.571.968-30.

NOTIFICADA: LEONARDO A VERZA EIRELI, pessoa jurídica, direito privado, localizada na Rua Pedro Mazurechem nº 113, Porto da União-SC, inscrita no CNPJ: 07.460.912/0002-76, empresa representada pelo Sr Leonardo André Verza, portador do RG: 8.777.590-9 e inscrito no CPF: 040.950.039-95.

PROCESSO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 045/2021, Pregão Eletrônico 07/2021 – Processo administrativo nº 09/2021.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Atraso nas entregas dos produtos referente a licitação de aquisição de matérias permanentes: Equipamentos para escritório, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Acessórios de Informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Lidianópolis, conforme Nota de Autorização de Despesa (NAD) nº 3446 de 02/06/21, NAD 3880 de 24/06/21, NAD 5191 de 20/08/21, NAD 5322 de 24/08/21, NAD 5351 de 24/08/21, NAD 5848 de 09/09/21, NAD 5966 de 15/09/21 e NAD 6314 de 28/09/21.

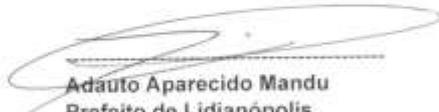
Senhor Representante:

Embora a vossa senhoria, esteja ciente deste atraso, conforme comunicações anteriores, via e-mail e telefone, solicitamos **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento deste, para realização da entrega das mercadorias, o descumprimento deste prazo ensejará nas sanções administrativas conforme art. 22 do edital, sob pena de abertura de processo administrativo e possível rescisão do contrato, conforme Art 78 e 79 da Lei 8.666/93.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório a empresa Notificada, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como aceitação dos fatos anotados.

Lidianópolis, 03 de novembro de 2021.


Aduino Aparecido Mandu
Prefeito de Lidianópolis


Regiane Correa
Gestora de Contratos
Port. nº 2.528/2019



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2812

Lidianópolis, Quarta-Feira, 03 de Novembro de 2021

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – APROLI
CNPJ 34.472.244/0001-99

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO 002/2021 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Eu, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, APROLI, Reconvoco os senhores (as) associados para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no centro de eventos, Nelson Lourenço, sito na Rua Nossa Senhora Aparecida s/n, Lidianópolis Paraná, para o dia 11 de Novembro de 2021 às 19:30 h, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Ordem do dia:

I – Prestação de contas da diretoria

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Plano de atividades para o exercício seguinte;
- f) Encaminhamentos da organização da Associação;

Lidianópolis, 03 de Novembro de 2021.

LAIS REGINA PRINS DE TOLEDO
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI

CNPJ: 15.465.267/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização de ar condicionado e fornecimento das peças para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Lidianópolis durante o período de 12(doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 109.011,64 (Cento e nove mil, onze reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/11/2021.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/11/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 051/2020, homologada em 04/11/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: G SEMEGHINI – FUNILARIA

CNPJ: 07.929.844/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Funilaria e pintura bem como serviços de solda e Torno, tais serviços serão utilizados para os veículos pertencentes a frota do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2812

Lidianópolis, Quarta-Feira, 03 de Novembro de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 61.326,50 (Sessenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/11/2021.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/11/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 054/2020, homologada em 04/11/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2021.